



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SE-40, de 07 de fevereiro de 2002**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-14082/2001 (CRO-RJ-5997/2001),

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder credenciamento ao curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Niterói (RJ), coordenado pela professora Eliane dos Santos Porto Barboza.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 04.03.2002 a 16.12.2003.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD  
PRESIDENTE

A large, faint, stylized logo of the letters 'cfo' in a cursive font, centered on the page. The logo is light gray and has a soft, ethereal appearance.